


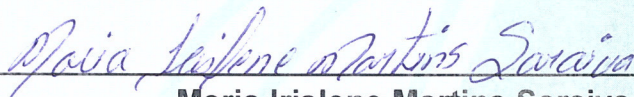
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dias 10 de dezembro de 2019 às 15:00 em segunda convocação, no auditório do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Senhor Presidente Luiz Aramicy Bezerra Pinto, para tratar das propostas das Convenção Coletivas de Trabalho que serão firmadas durante o exercício 2020/2021 Compareceram os convocados conforme lista de presença que passa a ser apensada a esta ata. Abriu a Assembleia o Luiz Aramicy Bezerra Pinto que agradeceu a presença de todos e fez uma rápida explanação sobre a crise política e econômica que o País vem passando, o desemprego e as dificuldades que devemos enfrentar no ano de 2020. Em seguida o Luiz Aramicy Bezerra Pinto passou a palavra para o Raul Augusto Lamas Neto que inicialmente leu os termos da convocação e forneceu informações sobre a necessidade legal desta Assembleia.. Em seguida o Raul Augusto Lamas Neto fez um rápido comentário sobre as Convenções assinadas no ano de 2019 as quais foram encerradas com sucesso. Explicou a todos sobre o índice de correção utilizado pelo sindicato para atualização dos salários tem sido o INPC ou IPCA acumulado no período. Explicou também que cada categoria profissional tem data base diferente e que no mês de janeiro deverão ser discutidas as Convenções com os sindicatos dos Assistentes Sociais, dos Empregados de Nível Médio (SINDSAÚDE). O Raul Augusto Lamas Neto justificou que aumento do salário mínimo em percentuais acima da inflação obriga a reajustar outros profissionais que executam tarefas mais qualificadas para manter a coerência entre os serviços mais valorizados pois do contrário com o tempo todos os empregados passarão a receber somente o salário mínimo. O Raul Augusto Lamas Neto argumentou que o INPC tem sido utilizado há mais de 20 anos e é normalmente o índice mais baixo e reflete a inflação dos empregados que ganham de 1 até 4 salários mínimos. O INPC tem sido aplicado por outras categorias econômicas inclusive pela Justiça do Trabalho. Em seguida o Luiz Aramicy Bezerra Pinto tomou a palavra e informou que doravante somente iria assinar convenção caso o índice de reajuste não ultrapassem o Índice Inflacionário e que os segmentos profissionais deverão participar das decisões. Em seguida o Raul Augusto Lamas Neto convidou a quem tivesse interesse em participar da comissão de negociações que se inscrevessem e vários dos presentes se dispuseram a colaborar e foram informados que serão chamados nas datas estabelecidas. Em seguida foi discutido sobre a vigência das Convenções as quais não deverão contemplar pagamentos retroativos devidos as implicações no pagamento de férias,



rescisões, horas-extras, FGTS, e respectivos impostos. Os presentes manifestaram interesse em conhecer a proposta do Sindsaúde para 2020/2021. Nada mais havendo a ser tratado, às 16:30 horas foi encerrada a Assembleia e eu Maria Irlene Martins Saraiva na condição de secretária da Assembleia assino a presente.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.



Maria Irlene Martins Saraiva